

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 041/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS** relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023**, conforme as disposições do item 9.4, do Edital nº 030/2023, de 08.08.2023, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Eliziane Bergamo Lenz	105
02	Magali Alves da Silva	86
03	Maria Vitoria Pilotto	25

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Luiza Strauss Dalmão Pereira	40
02	Ana Vitória da Rosa dos Santos	13
03	Lara Correa Bernardi	11
04	João Pedro Carniel Endres	10
05	Bruna Silvestrini	8
06	Gabriel Henrique Mello Vanz dos Santos	5
07	Otávio Biazus de Mello	5
08	Yan Magro	0
09	Emily Campos Veiga	0
10	Erika Cristina Spigiorgin Benthass	0
11	Karine Isabele Carniel	0
12	Luana Eduarda da Silva Batista	0
CIÊNCIAS JURÍDICAS		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Paola Fernanda Giacometti	82

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli	20

NÍVEL SUPERIOR		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Pedro Henrique dos Reis Raimundo	40
02	Allicen dos Santos Fichel	30
03	Paula Bagio Manfron	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 042/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, comunica aos interessados que está procedendo à **CERTIFICAÇÃO** de pessoas interessadas para desempenhar a **função gratificada de Diretor de Escola**, para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, Inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto Municipal 811/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

1.2 O Edital de abertura do processo de certificação será publicado integralmente no sítio do Município na internet – www.saojosedoouro.rs.gov.br, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo de Certificação serão publicados na forma disposta no item 1.2.

2 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Os interessados em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola da rede municipal de ensino de São José do Ouro, deverão obedecer aos seguintes critérios:

- formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área da educação, e, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos letivos;
- ser titular de cargo efetivo na carreira do magistério público municipal de São José do Ouro e em exercício na educação;
- não ter sofrido sanção administrativa no período mínimo de 5 (cinco) anos;
- possuir curso de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 80 horas, concluídos nos últimos 2 anos anteriores à apresentação da documentação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- 2.1.1 Apresentar a seguinte documentação:
- 2.1.2 - Ficha de inscrição conforme modelo em anexo;
- 2.1.3 - Cópia do documento de identidade;
- 2.1.4 - CPF;
- 2.1.5 - Comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.6 - Cópia do certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 80 horas, concluídos nos últimos 2 anos anteriores à apresentação da documentação.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 e 2.2 serão certificados pela Administração.
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará no painel de publicações oficiais do Município, na internet - www.saojosedoouro.rs.gov.br, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

3.2.1 No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 3 (três) dias após a decisão dos recursos.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender aos requisitos.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos nas funções gratificadas de Diretor de Escola.

4 DA VALIDAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista de certificação, esta terá validade de 04 (quatro) anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

São José do Ouro, RS, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 383/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Municipal **LIZ MOSELE TONIN**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, como responsável pelo tratamento de dados (encarregado geral) da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, concedendo Função gratificada de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com base nas disposições do art. 4º da Lei Municipal n.º 2690/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 384/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado ao Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Katia Walkiria Borges de Lemos	1º
Lucimara Cazagranda	2º
Gezica Elen dos Santos Bianchin	2º
Jaquerson Julio Mendes Hoffman	2º
Rosane Nadal Nunes	2º
Bibiana Rodio	3º
Jairo Ribeiro	7º
Iracema Mari Spanholi de Melo	7º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 385/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “B”, as Servidoras Municipais IVETE DE FATIMA SANTOS SPIROMELLO e ROBERTA FRIZON BIANCHIN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 386/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso V, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “E”, o Servidor Municipal OMAR PAULO SIEWERT.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente